

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (03/11/2023), em cumprimento ao presente mandado, expedido nos **AUTOS Nº 8029-25.22015.8.16.0056 de EXECUÇÃO FISCAL** em que figura como exequente: **MUNICÍPIO DE CAMBÉ** e executado: **H. LUNARDELI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA**, me dirigi ao endereço do imóvel penhorado e, ali sendo, após vistoria e tomada de preços (informal) no mercado imobiliário desta cidade **PROCEDI A AVALIAÇÃO** sobre o imóvel abaixo descrito:

“LOTE DE TERRAS SOB O Nº 07 (SETE), DA QUADRA Nº 67 (SESSENTA E SETE), SITUADO NA RUA JOÃO DALLA PRIA, Nº 423. NO PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA, COM SUBDIVISÃO DE PARTE DO LOTE Nº 250 DA GLEBA JACUTINGA, NESTA CIDADE E COMARCA DE CAMBÉ, COM AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 41.749 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL, QUE NESTE ATO AVALIO POR R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)”

### CONTANDO COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS:

“UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA COM APROXIMADAMENTE 60,00 METROS QUADRADOS, REBOCO INTERNO E EXTERNO, SEM PINTURA, COM LAJEM, SEM TELHADO, MURADO, COM REDE DE ÁGUA, LUZ E ASFALTO, EM MAU/REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUE NESTE ATO AVALIO POR R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

**TOTAL DESTA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**

E, para ficar constando, lavrei o presente Auto que vai digitalmente por mim assinado.

CERTIDÃO

